



EDITAL Nº 12/2019 - EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES, SOBRAL, 19 DE AGOSTO DE 2019

A Diretora da **EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES**, localizada no município Sobral, pertencente à CREDE 6 no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3º, da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas especificas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum discriminadas no ANEXO I deste edital, para compor o corpo docente da EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000(seleção regulamentada pelo edital nº 002/2016, DOE de 06/04/2016, com o banco dos aprovados publicado no edital nº 006/2016, DOE de 14/06/2016) e professores a serem selecionados nos moldes da Portaria 152/2018, de 07 de fevereiro de 2018 que possua habilitação no componente curricular para o qual concorre, de acordo com o Anexo II deste edital.
 - 1.2. Será constituído um banco, de professores classificados para compor a lotação em cada EEEP:
 - 1.2.1 O banco de professores selecionados, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017 e professores a serem selecionados nos moldes da Portaria 152/2018, de 07 de fevereiro de 2018, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir temporariamente a vaga temporária da escola.
 - 1.2.2 O professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, atualizada pela Lei Complementar nº 173/2017 e professores a serem selecionados nos moldes da Portaria 152/2018, de 07 de fevereiro de 2018 concorrerão, com professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº173/2017 e professores a serem selecionados nos moldes da Portaria 152/2018, de 07 de fevereiro de 2018.
 - 1.3. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aulas semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.
 - 1.4. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP, sendo composta das seguintes fases:
 - a) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);
 - b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs (eliminatória);
 - c) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP abaixo relacionadas e, serão realizadas no período de **19, 20 e 21 de agosto de 2019,** na sede da EEEP Lysia Pimentel gomes Sampaio Sales, nº01 COHAB III sobral Ceará.
- 2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado para a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao **Anexo II** deste Edital.
 - 2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:





a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos

comprobatórios do mesmo.

2.5. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

3. DA SELEÇÃO

- 3. A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, com as normas definidas no edital.
- 3.1. Primeira Fase de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, com carga horária de até 8h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.
- 3.2. Segunda Fase de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certáme.
- 3.3. Terceira Fase de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.
- 3.3.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula de escola pública, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	3	
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso.	2	
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	2	
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós- graduação strictu sensu em qualquer área, restrito a um curso.	3	

- 3.3.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:
- a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.





- 3.3.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 3.3.4. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 3.4. Ao final do processo de seleção o resultado constará de duas listas de classificação: uma para professores efetivos e outra para professores a serem contratados por tempo determinado, por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexo I deste edital.
- 3.5. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de até 08 (oito) horas/aula, sendo realizado no **dia 22 de agosto de 2019**, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno e noturno. Os locais e horários de realização do seminário serão informados e divulgados aos candidatos no ato dainscrição.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.
- 4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final, em duas listas (professores efetivos e professores para contratação por tempo determinado) divulgada pela própria EEEP/CREDE, que deverá afixar em lugar visível, no dia **22 de agosto de 2019 a partir das 16h**.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, será adotado como critério de desempate:
- a) maior tempo de experiência no Magistério;
- b) com maior idade considerando dd/mm/aaaa.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
- a) fizer,em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:
- a) resultado da análise curricular
- 7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e, encaminhado à EEEP para a qual se inscreveu.
- 7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 7:00 às 11:25h e, das 13:00 às 16:35h.
- 7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea "a" do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação da EEEP.
- 7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO





8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de **01 (um) ano** a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar des conhecimento.
- 9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 9.4. Será convocado, o classificado na lista formada por professores para contratação temporária, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.
- 9.5. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 9.6. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 9.7. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.
- 9.8. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.
- 9.9. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

Sobral, 19 de agosto de 2019.

Stratemilia Dias Pinhen

Ana Emília Dias Pinheiro

Diretora da EEEP Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales

Ana Emília Dias Pinheiro Diretora Geral D.O. 13/02/12





ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 12/2019

VAGA POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	TURNO	QTE DE VAGAS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA TEMPORÁRIA/ DEFINITIVA
INGLÊS	INTEGRAL	01	40	TEMPORÁRIA





ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 12/2019

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS:os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

LÍNGUA INGLESA

REQUISITO:diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.





ANEXO III - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 12/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº	DADOS PE	SSOAIS		
NOME :	10 William			
NASC/SEX	.O			
ENDEREÇO:				
CIDADE:ESTA				
TELEFONE RES				
EMAIL				
CPFP				
TÍTULO DE ELEITOR				
CERT. DE RESERVISTA				
MATRÍCULA PROFESSOR EFETIVO:			(anexar cópia e	extrato pagamento)
CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO E	DITAL Nº 002/2016	S:		
INSCRIÇÃO:				
CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS CON				
INSCRIÇÃO:	DISCIP	LINA:		
DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFI	SSIONAL-LICENC	IATURA		
NOME DO CURSO:				
ANO DE CONCLUSÃO:	(apresentar cón	ia diploma ou ce	ertidão/declaração de conc	lusão)
OPÇÃO DO CANDIDATO: DISCIPLINA:E				
,de			ra do candidato	
QUANTIDADE DE FOLHAS APRESEN COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	TADAS PELO CAN	DIDATO		
N°. DE INSCRIÇÃO: NOME DO CANDIDATO:				_
RG:ó	rgão Expedidor: _			
Seminário local: EEEP Lysia Pimente	l horário:			
Apresentar este comprovante e o RG	no dia do seminái de 201	r io. -		
	Responsável pela	inscrição		





ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 12/2019

A Seleção está sob a responsabilidade da EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES, e será realizada na sede da mesma, situada à Av. John Sanford, nº 01 — bairro COHAB III - Sobral/Ceará, de acordo com o cronograma abaixo.

CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS 19,20 e 21 de agosto de 2019		
Inscrições			
Seminário	22 de junho de 2019		
Assinatura do Termo de Adesão	22 de junho de 2019		
Resultado da Análise Currículo	22 de junho de 2019		
Resultado Final	22 de junho de 2019		





ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 12/2019 CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,	, candidato (a) à função de Professor da disciplin
de da(s) EEEP	município d
,CREDE/SEFO	
apresento e declaro ser de minha exclusiva res	ponsabilidade o preenchimento das informações e que a
declarações e documentos a seguir relacionados sã	o verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovado
mediante cópias em anexo autenticadas em carte	ório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição
numeradas e ordenadas, num total de	folhas, que compõem este Currículo Padronizado, par
fins de atribuição de pontos através da análise cu	urricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição d
nota.	,
4. Propositional and south all a second control of the con-	1 718
1. Experiência de trabalho no exercício da função	docente na rede publica
ESCOLA	TEMPO
Anevar a Declaração, em nanel timbrado, assinada nelo Diretor	(a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos
carimbos de identificação, quando se tratar de experiência emEs	cola Pública Estadual ou Municinal
The state of the s	The state of the s
Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor(a	a) da Escola ou pelo Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos o
identificação.	
2 Diploma dovidamento registrado en Car	rtidão/Doctorosão Oficial do Construção do Como
Licensisture no componente curricular pero e cu	rtidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso d
Licenciatura no componente curricular para o qu	ai concorre, restrito a um curso.
CURSO	
	9818V-L
3. Certificado, devidamente registrado, ou Cei	rtidão/Declaração Oficial de Especialização na área d
Educação, em nível de pós-graduação lato sensu	(carga horária mínima de 360 horas)
CURSO	
CONSO	
Anguar cánia do cortificado ou Cortidão/Declaração Oficial de E	
(carga horária mínima de 360 horas).	Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sens</i>
•	
4. Diploma, devidamente registrado, ou Certidã	io/Declaração Oficial de curso de pós graduação s <i>trict</i> u
sensu em qualquer área, restrito a um curso.	
CURSO	
CURSU	
	. 447 (7)
Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curs	o, em nível de pós-graduação strictu sensu





ANEXO VI A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 12/2019

TERMO DE ADESÃO

Eu			_, professor(a),	portador de
RGe C	PF, pa	rticipante do Seminário	de Apresentação	da Filosofia e
Rotina das Escolas Esta	aduais de Educação Pr	ofissional – EEEP, rea	lizado no dia	_//, de
às, na EEEP LYS	SIA Pimentel GOMES SA	AMPAIO SALES, como	parte do proces	so de seleção
simplificada para profess	ores EEEPs, declaro est	ar de acordo com a pro	posta de trabalho	o apresentada,
estando portando apto pa	ara participar da terceira	fase (análise curricular)		
FAÇO ADESÃO A F LEGISLAÇÃO ESPECIF		AÇÃO PROFISSION	AL, DE ACOR	DO COM A
		Sobral-CE	de	de 2019.
	Assinatur	a do Professor		